



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3805-0000

PORTARIA Nº 32 DE 08 DE ABRIL DE 2026

**ESTABELECE O RETORNO ANTECIPADO
DA SERVIDORA MUNICIPAL REGIANE
MARIA NOGUEIRA MOREIRA.**

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Márcio de Miranda Assis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam restabelecidas, a pedido, as atividades da servidora municipal **REGIANE MARIA NOGUEIRA MOREIRA**, a partir desta data, para desenvolver suas funções no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de servidores municipais do Município de Rio Espera-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação

Rio Espera, 08 de abril de 2026.

Márcio de Miranda Assis
Prefeito Municipal